

PROJETO DE LEI Nº 013/2023 20 DE MARÇO DE 2023 AUTORIA VEREADOR GERALMINO ALVES R. NETO-PSB – PSDB.

INSTITUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DO DOWN" NO MUNÍCIPIO DE BARRA DO GARÇAS.

LIDO EM 20/03/2023

ENCAMINHADO À 20/03/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

20/03/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

20/03/2022 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

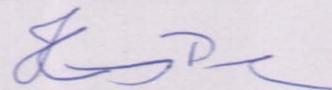
Aprovado O PEDIDO DE URGENCIA EM 20/03/23

Unanimidade VOTOS A FAVOR

\_\_\_\_\_ VOTOS CONTRA



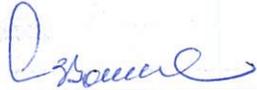
Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 20/03/23



REDAÇÃO

Ano 2023

Plenário das Deliberações

<p><b>Protocolo</b></p> <p>N.º 029, Liv. 025, Fls. 97 Em 20/03/2023. às 11:11 hs.</p> <p> Assinatura do Funcionário</p>	<p><b>X Projeto de Lei</b></p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º. /2023</p>
--	---	-------------------

Autor: **Vereador Dr. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – PSB;**

**PROJETO DE LEI N. 013/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

Institui a “Semana de Conscientização sobre a Síndrome do Down” no município de Barra do Garças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir de 2023, o município de Barra do Garças contará com uma semana de conscientização sobre a Síndrome do Down.

Parágrafo Único - A “Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down” podendo ser realizada anualmente, na semana que compreende o Dia Internacional da Síndrome de Down, 21 de março, com a realização de seminários, palestras e cursos versando acerca do tema, com a finalidade de inteirar a população sobre as características dessa condição genética.

Art. 2º - Ficam instituídos, como um conjunto de ações do Poder Público voltadas para a compreensão, apoio, educação, saúde, qualidade de vida, trabalho e combate ao preconceito com relação às pessoas com Síndrome de Down, seus familiares, educadores e profissionais de saúde.

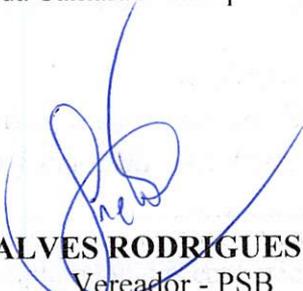
§ 1º - Essa lei vem para fortalecer, a saúde, assistência social e educação, ações para guiar a população, que precisa conhecer melhor a Síndrome de Down e ajudar o fortalecimento de políticas públicas a esse público que carece de apoio.

§ 2º - Com a lei, as secretarias municipais de educação, saúde e assistência social trabalharão em conjunto para a promoção destas ações. O objetivo é estimular a realização de atividades voltadas à reflexão sobre a Síndrome do Down, promovendo estudos e medidas de inclusão social, participação comunitária.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

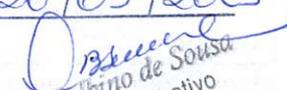
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 20 de março de 2023.

  
**GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO - (Dr. Neto)**

Vereador - PSB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes, Comunicação e Meio Ambiente

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 20/03/2023

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A presente propositura, justifica-se, pois, a “Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down é de suma importância, especialmente, para as famílias que convivem com essa realidade, e para aumentar a conscientização das pessoas que não se inteiraram sobre o assunto. Tudo isso ajuda os prefeitos, as lideranças, a desenvolverem políticas públicas.

Trabalhar para divulgar a importância do respeito, da empatia e acolher aqueles que lutam por condições melhores nesse âmbito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 20 de março de 2023.

  
**GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO - (Dr. Neto)**

Vereador - PSB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes, Comunicação e Meio Ambiente

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

Projeto de Lei nº 013/2023 de  
autoria Vereador GERALMINO ALVES R.  
NET-PSB.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar PARECER  
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 20 de março de 2023.

*[assinatura]*  
Ver. JAIRO GEHM  
Presidente

*[assinatura]*  
Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
Relator

*[assinatura]*  
Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 20/03/2023

*[assinatura]*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

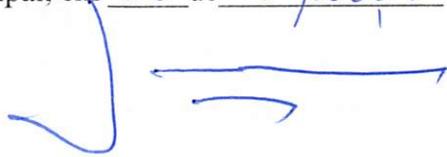
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DEFESA DA MULHER

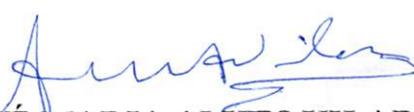
PARECER

Projeto de Lei nº 013/2023 de  
autoria Vereador GERALMINO ALVES R.  
NETO-PSB

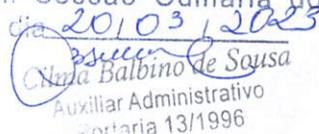
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER analisando a PROJETO DE LEI , em  
epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal  
e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 20 de março de 2023.

  
Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES  
Presidente

  
Ver. JOSÉ MARIA ALVES VILAR  
Relator

  
Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES  
Vogal

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 20/03/2023  
  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

# VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 013/23 DE AUTORIA VEREADOR GERALMINO ALVES R. NETO-PSB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	x		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PROS	Presidente		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	x		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	x		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	x		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	x		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	x		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	x		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	x		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	y		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	y		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	x		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 20/03/2023

[Assinatura]  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996